NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 12/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2390/2020

NITEROI E REGIAO/RJ

SVNIT se reúne com administração de shopping em Niterói para denunciar empresa de vigilância

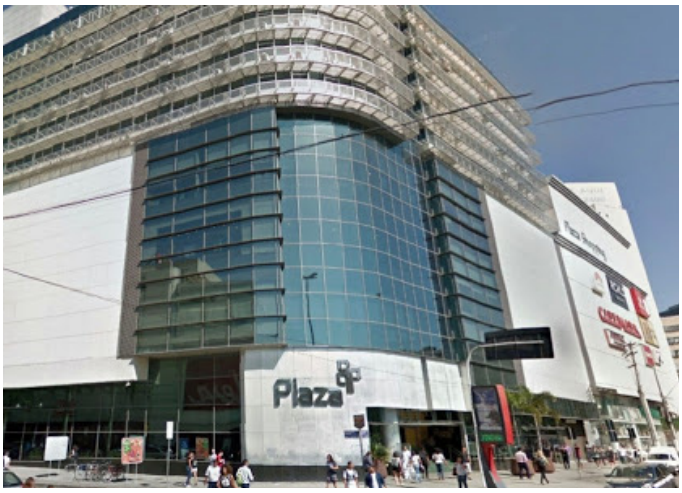

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Regiões (SVNIT) se reuniu, nesta terça (11), com a administração do Plaza Shopping Niterói para expor a arbitrariedade que a empresa Graber vem praticando. De acordo com a denúncia recebida pelo sindicato, a empresa está demitindo os vigilantes com data retroativa.

O relato recebido pelo SVNIT dá conta de que uma das demissões que aconteceram dessa forma se deu porque o vigilante procurou a administração do Plaza Shopping e denunciou que a empresa não tinha fornecido o vale alimentação.

"Entramos em contato com a diretor da empresa, que mentiu e disse que não procedia a informação, mesmo o Sindicato apresentando os avisos prévios com a data retroativa", disse Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT.

De acordo com o sindicalista, a Graber sabe que está cometendo erros e não procura se regularizar. "A Graber não está nem ai para as irregularidades que está cometendo com os trabalhadores", apontou Cláudio Vigilante.

Com a resposta da empresa, a direção do SVNIT entrou em contato com a administração do shopping, a fim de denunciar a empresa prestadora de serviços. Foi passado ao shopping center que, além de demitir com aviso prévio com data retroativa, a Graber está pagando os extras feitos pelos vigilantes dois meses depois.

Ao SVNIT, o Plaza Shopping garantiu que cobrará esclarecimentos da direção da empresa e que irá apurar a conduta da empresa sobre os fatos apresentados.

O Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Regiões permanece atuante em defesa dos profissionais. "A direção do Sindicato não vai concordar com a falta de respeito de nenhum empresa com o trabalhador", garante Claudio Vigilante.

"Vamos continuar denunciando essas e outras irregularidades. Se a empresa Graber não se enquadrar, vamos para a porta do Plaza Shopping com o carro de som e mostraremos para a sociedade a falta de respeito com o trabalhador", concluiu o presidente do SVNIT.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niteroi/RJ

MARANHÃO

CONVOCATÓRIA GERAL PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindvig-MA, convoca todos os TRABALHADORES (AS) das empresas da segurança privada do Estado do Maranhão, para participarem da assembleia no dia 14/08/2020, (sexta) as 09:00hs, no sindicato, localizado no centro, para tratar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho/2020.

OBS.: O Sindicato Patronal até o momento não demostrou interesse nenhum de negociar o reajuste salarial.

São Luís, 11 de agosto de 2020.

Raimundo Benedito Raposo Sousa

Presidente

BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSO - SENA/ BANCO DO BRASIL:

PARA ESTA SEMANA SINDICATO REPASSA UM MILHÃO PARA 120 VIGILANTES

QUINTA, SEXTA E SABADO, 13, 14 E 15/08 – DAS 08H ÀS 11H - NO SINDICATO

A conta das conquistas do seu Sindicato e dos Vigilantes que tem fé na luta é cada vez mais significativa e de importância vital, principalmente em tempos de pandemia e calamidade pública.

Nesta semana, só de dois processos, o Sindicato repassará para 120 vigilantes R$ 1.060.000. Isto mesmo: UM MILHÃO E SESSENTA MIL REAIS.

Veja o perfil dos processos:

Em um dos dois processos tem 17 colegas ex-Bahia Comfederal/Caixa Econômica. O processo é de 2006 e cobra verbas rescisórias da caloteira Bahia Comfederal e da conivente Caixa Econômica.

No outro processo são 103 colegas ex-Sena/ BB e o Sindicato recuperou quase 500 mil para os colegas. A busca neste caso foi por multa rescisória, alimentação e transporte.

E a maioria desses colegas não sabiam deste processo. Agora tem uma surpresa boa: quase 5.000 em média no bolso, para a maioria.

São lutas e conquistas de lideranças sindicais e advogados sérios, competentes e comprometidos que tomam a frente, sem temor, pelos direitos dos trabalhadores. Que combate caloteiros e quebrões.

São conquistas daqueles vigilantes de fé, que não abrem mão do seu Sindicato e da fé na luta e na vitória.

O desespero a cada vitória da categoria fica com patrões e seus pelegos lambe-botas.

ATENÇÃO - Como o Sindicato encontra-se com expediente normal suspenso, veja abaixo o dia agendado para a entrega do seu cheque.

INDISPENSÁVEL - Não esqueça de levar os originais e copias dos seus documentos: RG, CPF, PROVA DE RESIDENCIA, CTPS (pag. foto, verso e pag. do contrato da empresa do processo).

Parabéns!

Viu que vale a pena ter um Sindicato, fortalece-lo e filiar-se!

ME DIGA: QUAL OUTRO SINDICATO ESTÁ BOTANDO UM MILHÃO NO BOLSO DO TRABALAHDOR EM PLENA PANDEMIA?

PROCESSO 572.2010.2ª SINDVIGILANTES/BA X SENA/ BANCO DO BRASIL

PARA QUINTA-FEIRA – 13/8 – DAS 08H ÀS 11H – NO SINDICATO A LISTA ESTÁ DISPÓNIVEL NO SITE DA ENTIDADE.

PARA SEXTA-FEIRA 14/08 – DAS 08 ÀS 11H A LISTA ESTÁ DISPÓNIVEL NO SITE DA ENTIDADE.

PARA SABADO, 15/8 – DAS 08H ÀS 11H A LISTA ESTÁ DISPÓNIVEL NO SITE DA ENTIDADE.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

PLANTÃO OLHO VIVO
SINDESV-DF
Filiado: CUT DIEESE CNTV
SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF
Agosto/2020

SINDESV-DF CONTINUA DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS À CATEGORIA

POSTOS DE SERVIÇO MAIS VULNERÁVEIS SÃO OS PRIMEIROS

Diretores do Sindicato dos Vigilantes estão visitando postos de serviço para entregar máscara de proteção à COVID-19. A máscara é feita de um tecido de ótima qualidade com a logomarca da nossa entidade, oferecendo maior conforto ao vigilante.

Com a abertura de novas atividades, e com o transporte público cada vez mais lotado, o vírus continua em alta circulação, tirando vidas diariamente do convívio da famílias. Já perdemos quase 20 vigilantes para o coronavírus e, por isso, a direção do Sindicato entendeu a necessidade de buscar mais proteção aos vigilantes, agilizando a entrega de máscaras aos postos mais vulneráveis como hospitais, postos de saúde e upas.

A meta do SINDESV-DF é o de entregar uma máscara para cada vigilante. O produto é lavável e com qualidade superior, mais anatômica e mais confortável.

Cuidem-se, protejam-se e protejam suas famílias.

Lucro dos super-ricos na pandemia supera orçamento do SUS, alerta Fenafisco

Super-ricos ganharam em quatro meses de pandemia R$ 177 bilhões .Presidente da Fenafisco, Charles Alcântara, defende taxação sobre altas rendas e grandes fortunas para combater as desigualdades

A crise econômica aprofundada pelo novo coronavírus (Covid 19) mostra mais uma faceta cruel da desigualdade social no Brasil. Enquanto cerca de 100 milhões de pessoas, praticamente a metade da população, sobrevivem com o auxílio emergencial de R$ 600, 00, os super-ricos brasileiros faturaram somente neste período de pandemia, entre 18 de março e 12 de julho, U$ 34 bilhões, o equivalente a R$ 177 bilhões, segundo relatório da ONG Oxfam.

O lucro dos super-ricos é R$ 51,4 bilhões maior do que o total do orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS), de R$ 125,6 bilhões e seis vezes maior do que o orçamento do Bolsa Família, alertou o presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), Charles Alcantara, em entrevista à Radio Brasil Atual, nesta segunda-feira (10).

No momento em que o ministro da Economia, o banqueiro, Paulo Guedes apresenta uma reforma tributária tímida que tira mais dos pobres do que dos ricos, como demonstraram economistas progressistas ao Portal CUT, o lucro dos super-ricos mostra que o atual governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) está longe de promover justiça social.

Taxar os mais ricos

Para o presidente da Fenafisco, " essa renda praticamente toda não é tributada no Brasil por conta das desonerações da renda do capital. Ainda segundo ele, apesar de previsto na Constituição de 1988, o Imposto Sobre Grandes Fortunadas (IGF), defendido também pela CUT, nunca foi regulamentado. Por isso, a proposta foi continua sendo defendida, como consta no documento "Taxar os super-ricos para reconstruir o país", lançado na última quinta-feira (6).

A proposta apresentada pela Fenafisco e outras entidades é criar a Contribuição Social sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas (CSPF). Esse imposto incidiria sobre universo de 60 mil pessoas que possuem patrimônio declarado superior a R$ 10 milhões e dos que têm rendimentos acima de R$ 60 mil por mês, com alíquota de 20%. A previsão é que tal contribuição atingiria 208 mil pessoas que estão no topo da pirâmide.

"É preciso que essa faixa, o topo do topo da pirâmide, passe a ser tributada. Como todos os países menos desiguais e mais desenvolvidos fizeram. Mas o Brasil é um dos únicos países que não tem um sistema tributário progressivo", destacou Charles Alcantara.

A campanha para taxar os super-ricos é uma iniciativa que pretende influenciar nos debates da reforma tributária, em discussão no Congresso Nacional. Por outro lado, segundo o presidente da Fenafisco, as principais propostas em discussão se limitam apenas a propor a simplificação de tributos, e não atacam a regressividade do sistema.

A Fenafisco e as demais entidades defendem que é preciso aumentar tributação sobre as altas rendas e os grandes patrimônios para reduzir os impostos sobre o consumo. Como a classe média e os mais pobres comprometem a maior parte da renda com o consumo, proporcionalmente, acabam pagando mais impostos do que os mais ricos.

FONTE: Rede Brasil Atual

Recebeu notificação do INSS? Saiba como resolver pendências pela internet

Instituto começou a entrar em contato, no último dia 15 de julho, com os segurados que têm exigências nos requerimentos

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a notificar no último dia 15 de julho os segurados que fizeram requerimento, mas ainda falta alguma exigência.

A notificação é automática e aparece no visor do smartphone para todos os que têm o aplicativo Meu INSS instalado no aparelho.

O INSS também tem entrado em contato com os segurados por meio de ligações da Central 135 ou via SMS.

A exigência é um protocolo do INSS para informar que não foi possível concluir a análise do pedido por falta de algum documento ou informação.

Como fazer

Quem for notificado da pendência no requerimento, deverá fazer o envio da documentação pelo Meu INSS (site ou aplicativo) para dar andamento à análise do benefício.

Os passos são bem mais simples quando comparados ao processo para fazer o pedido da aposentadoria ou pensão do INSS. Veja a seguir:

1. Após acessar a plataforma (clique aqui), o primeiro passo é selecionar a opção "agendamentos/solicitações";
2. Em seguida, localize o processo, clique no desenho de lupa para detalhar o requerimento e na opção "cumprir exigência";
3. Caso precise incluir documentos digitalizados ou fotografados, é preciso clicar em "anexar arquivo". Cada documento pode ter, no máximo, 5 MB;
4. Para enviar, basta clicar em "anexar" e escolher o arquivo a ser enviado. Se for preciso incluir mais documentos, é só repetir o procedimento anterior;
5. Assim que anexar todos os documentos necessários, deve-se clicar em "confirmar";
6. É possível também escrever um esclarecimento sobre a exigência para auxiliar a análise do INSS, no campo "responda aqui";
7. Se estiver tudo certo, basta clicar em "enviar" e verificar se os arquivos aparecem como enviados.

Agora é só aguardar o processo ser analisado novamente. Qualquer novidade é informada também pelo e-mail, SMS ou Meu INSS.

FONTE: R7

Conselho do FGTS aprova distribuir R$ 7,5 bi a trabalhadores e aumenta rendimento do fundo

Valor é referente ao lucro de 2019 e corresponde a 66% do saldo positivo do FGTS; em 2018, 100% foram distribuídos. Recursos podem ser sacados segundo lei atual; saiba regras.

O Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) aprovou nesta terça-feira (11) a distribuição de R$ 7,5 bilhões aos trabalhadores, o que melhora o rendimento dos recursos depositados.

O conselho se reuniu por videoconferência, e o valor a ser distribuído corresponde a 66,2% do lucro do FGTS em 2019, cujo montante chegou a R$ 11,324 bilhões. Os valores serão depositados até 31 de agosto.

"Esse montante, distribuído de forma proporcional aos saldos das contas vinculadas, juntamente com os juros e atualização monetárias obrigatórios do FGTS representarão uma rentabilidade total de 4,90% no ano de 2019", informou o relatório do conselho.

- Especial G1: Entenda como funciona o FGTS

O rendimento normal do FGTS, fixado em lei, é de 3% ao ano. Com a distribuição de parte do lucro do FGTS aos trabalhadores, o rendimento dos recursos nas contas dos trabalhadores no FGTS ficará superior à caderneta de poupança, que rendeu 4,26%, e também à inflação - que teve alta de 4,31% em 2019.

No ano passado, a bolsa brasileira foi a aplicação financeira que apresentou o maior retorno, superando até mesmo o investimento em ouro.

Veto à distribuição de 100%

A decisão desta terça-feira representa uma mudança em relação ao lucro de 2018, quando 100% do saldo positivo de R$ 12,2 bilhões foram distribuídos aos trabalhadores.

A distribuição gerou rendimento de 6,18% no ano retrasado, superando a inflação, de 3,75% no período, e a caderneta de poupança (4,6%).

No fim do ano passado, contudo, o presidente Jair Bolsonaro decidiu vetar a distribuição de 100% do lucro, deixando a cargo do Conselho Gestor do FGTS a definição sobre o percentual a ser distribuído a cada ano.

Na ocasião, o governo informou que a distribuição seria feita conforme a "saúde financeira do fundo".

Como fazer o saque dos recursos?

A distribuição do lucro do FGTS aprovada nesta terça-feira não muda as regras de saques de recursos previstas em lei.

Atualmente, o saque do FGTS só é possível em algumas hipóteses, entre as quais:

- demissão sem justa causa;
- término do contrato por prazo determinado;
- compra de moradia própria;
- aposentadoria.

Brasileiros que aderiram ao saque-aniversário do FGTS vão poder fazer empréstimo

Saque-aniversário

Neste ano, começou a valer também uma nova modalidade: o saque-aniversário, que permite saques anuais.

Ao confirmar a mudança, que não é obrigatória, o trabalhador deixará de efetuar o saque em caso de rescisão de contrato de trabalho.

Em 2020, por conta da pandemia do novo coronavírus, o governo também autorizou o saque extraordinário do FGTS, no valor de até R$ 1.045.

A medida provisória que regulamentou a decisão perdeu a validade, mas a Caixa Econômica Federal informou que continuará fazendo os pagamentos. Segundo o Ministério da Economia, um decreto deve ser editado sobre o assunto.

Entenda o FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. Assim, o trabalhador pode ter mais de uma conta de FGTS, incluindo a do emprego atual e dos anteriores.

Até o dia 7 de cada mês, os empregadores devem depositar em contas abertas na Caixa Econômica Federal, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. Quando a data não cair em dia útil, o recolhimento deve ser antecipado.

Para os contratos de trabalho de aprendizagem, o percentual é reduzido para 2%. No caso de trabalhador doméstico, o recolhimento é correspondente a 11,2%, sendo 8% a título de depósito mensal e 3,2% a título de antecipação do recolhimento rescisório. O FGTS é pago sobre salários, abonos, adicionais, gorjetas, aviso prévio, comissões e 13º salário.

Quando o trabalhador é demitido sem justa causa, ele tem direito a receber o saldo do FGTS que foi depositado pelo empregador durante a vigência do contrato de trabalho mais a multa rescisória de 40% em cima desse valor total.

A reforma trabalhista criou a possibilidade da demissão por comum acordo, que dá direito ao trabalhador de sacar 80% do que foi depositado de FGTS e a 20% da multa rescisória sobre o valor total (e não sobre os 80%). Os 20% que não forem sacados poderão ser retirados dentro das regras gerais de saques do fundo.

FONTE: G1

Projetos prolongam duração do seguro-desemprego durante a pandemia

Outras propostas facilitam sua concessão ou garantem o direito para quem tiver o contrato de trabalho suspenso e para microempreendedores e empregados domésticos

Pelo menos 40 projetos de lei que tratam do seguro-desemprego foram apresentados à Câmara dos Deputados após o reconhecimento pelo Congresso Nacional, em março, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19. Boa parte das propostas prolonga o benefício durante a pandemia. Outras facilitam sua concessão ou garantem o direito para quem tiver o contrato de trabalho suspenso e para microempreendedores e empregados domésticos. Outras ainda criam um seguro extraordinário para os casos de emergência pública.

Muitas das proposições alteram a Lei do Seguro-Desemprego. Outras modificam a Lei 13.979/20, que trata do enfrentamento da Covid-19 no Brasil. Todos os textos ainda aguardam a análise dos deputados.

Entre seus objetivos, o programa do seguro-desemprego busca promover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa e auxiliá-los na busca de uma nova ocupação. Atualmente, o benefício, que não deve ser menor que o salário mínimo, pode ser pago em três, quatro ou cinco parcelas mensais, dependendo do tempo que o trabalhador permaneceu no emprego.

Benefício prolongado

Entre os projetos de lei que prolongam o benefício, o PL 3618/20 permite que o trabalhador demitido receba até sete parcelas

do seguro durante a pandemia e nos seis meses subsequentes. Conforme o texto, a União arcará com as despesas decorrentes das novas parcelas, e o pagamento deverá ser operacionalizado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A proposta é do deputado Bohn Gass e de outros parlamentares.

Os deputados argumentam que os efeitos da pandemia devem durar por todo o ano, e as condições de emprego serão reduzidas pela paralisação das atividades econômicas, devendo o Estado arcar com medidas temporárias para garantir a subsistência da população.

Já a deputada Flávia Arruda (PL-DF), no PL 1099/20, propõe estender o seguro-desemprego por quatro meses nas regiões mais afetadas pelo aumento na taxa de desemprego durante a pandemia de Covid-19. "O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) estabelecerá os procedimentos necessários ao recebimento do benefício", esclarece a parlamentar.

Seguro extraordinário

Um dos projetos que criam um seguro temporário para vigorar durante o estado de calamidade pública, o PL 843/20 institui o "auxílio-Covid" (ou "seguro-emprego"), no valor do seguro-desemprego, a ser custeado com recursos do FAT. Pelo texto, fará jus ao benefício o trabalhador com contrato de trabalho suspenso em virtude da suspensão das atividades do empregador. O projeto, do deputado Marcelo Ramos (PL-AM), permite tal suspensão por até cinco meses.

Concessão facilitada

O deputado Efraim Filho (DEM-PB) apresentou o PL 661/20 para, entre outros pontos, facilitar a concessão do seguro-desemprego enquanto durar o estado de calamidade pública no País. Conforme o texto, o trabalhador demitido sem justa causa terá direito ao benefício se comprovar vinculo empregatício nos seis meses imediatamente anteriores à dispensa.

"É indispensável a união de forças para superarmos, com a maior brevidade e com menos estragos, a situação de catástrofe que se anuncia", diz Efraim Filho.

Atualmente, para receber o seguro-desemprego, o segurado precisa comprovar, na primeira solicitação, ter recebido salário por pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses imediatamente anteriores à data de dispensa.

Seguro para MEI e empregados domésticos

Pelo menos cinco projetos tratam da concessão do seguro-desemprego a microempreendedores individuais (MEI), empregados domésticos e outros trabalhadores.

No PL 748/20, a deputada Natália Bonavides (PT-RN) propõe a complementação, por meio do seguro-desemprego, da renda dos pequenos empresários individuais e dos microempreendedores individuais (MEI). Pelo texto, a medida valerá para quem não fature um salário mínimo no mês e não tenha outra fonte de renda enquanto durar a pandemia de Covid-19.

A regra proposta é que a renda dos pequenos empresários e empreendedores seja complementada com uma fração de parcela do seguro-desemprego suficiente para que, somada com o faturamento do mês, os ganhos totalizem um salário mínimo. "É essencial que o Estado brasileiro assegure uma renda mínima para os pequenos empresários suportarem a crise que já se impõe à classe trabalhadora brasileira", defende Bonavides.

Já o deputado Carlos Veras (PT-PE), por meio do PL 1134/20, propõe medidas para garantir o emprego ou o pagamento do seguro-desemprego a empregados domésticos e a funcionários de micro e pequenas empresas, dividindo responsabilidades entre governo e empregadores. Também estende o período do seguro-defeso para os pescadores artesanais.

Suspensão do contrato de trabalho

Outros deputados apresentaram propostas para permitir a suspensão dos contratos de trabalho durante o estado de calamidade, mas com a garantia do pagamento de seguro-desemprego para os trabalhadores que se encaixarem na situação.

Uma das propostas é o PL 968/20, da deputada Joice Hasselmann (PSL-SP). O texto prevê a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho nas empresas públicas por até cinco meses, com liberação do seguro-desemprego aos empregados. "O objetivo é minimizar os gastos das empresas públicas com seu quadro de pessoal, mas sem prejudicar o empregado público", afirma a parlamentar.

As regras fixadas no projeto desburocratizam a concessão do benefício, a fim de garantir seu rápido recebimento pelos empregados públicos com contratos suspensos em razão da pandemia de Covid-19.

FAT e abono salarial

Por sua vez, a deputada Lauriete (PSC-ES) apresentou proposta (PL 3969/20) para prever o uso de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no custeio da folha de pagamento e na formação de capital de giro das micro e pequenas empresas e de empresários individuais atingidos pelas medidas de enfrentamento da Covid-19. A parlamentar acredita que, com a medida, "o desemprego será minorado".

Pela lei vigente, o FAT destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

Recontratação sem fraude

Alguns projetos preveem a recontratação de empregados demitidos durante a pandemia de Covid-19 sem que isso configure fraude. Um deles é o PL 1502/20, do deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), que exclui essas recontratações dos casos considerados fraudes à legislação trabalhista, como os de empregados dispensados apenas para receber o seguro-desemprego ou para movimentar o saldo disponível nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Conforme a regra vigente no País, a empresa precisa esperar o prazo de 90 dias para readmitir ou recontratar o funcionário, sob pena de punida por rescisão fraudulenta.

"Nossa intenção é possibilitar que, uma vez passados os efeitos negativos das medidas de enfrentamento ao vírus, o empregador possa recontratar aquele mesmo empregado sem que fique caracterizada a possibilidade de fraude, possibilitando o cômputo dos períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa", defende Coronel Tadeu.

Redução do benefício

Por fim, o deputado Alexandre Frota (PSDB-SP) sugere, no PL 44/20, a diminuição – e não a suspensão – do seguro-desemprego nos casos de o trabalhador ser admitido em um novo emprego ou de recusa injustificada em participar de ações de recolocação. Na primeira situação, a redução do benefício será de 50% e, na segunda, de 70%.

A proposta altera a Lei do Seguro-Desemprego, que hoje prevê a suspensão nesses e em outros casos. Frota acredita que a medida vai estimular o trabalhador que recebe o seguro a buscar um emprego.

Veja outras propostas sobre o seguro-desemprego em tramitação na Câmara

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF